

PORTARIA Nº. 633/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidora **LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.912.013-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.173.009-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 142/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1056 Página: 41 Ano: V
Data: 02/08/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:60CF7145

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal